PORTARIA CRM-SC Nº 69/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação (CLP)

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, alterado pela Lei Nº 11.000/2004 e legislação complementar;

Considerando o disposto nos Artigos 51 e 54 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002;

Considerando a necessidade de agilização na tramitação do Processo Administrativo Licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar José Walmir Pereira, membro da Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao titular Evandro Lima em seu período de férias, de 06/08/2020 a 04/09/2020.

Art 4º - Esta Portaria vigora no período compreendido no Art. 1º.

Florianópolis, 07 de agosto de 2020.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente